



SENADO FEDERAL

Ofício nº 448/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado do Piauí

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 10, de 2026, que “Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de JPY 58.000.000.000,00 (cinquenta e oito bilhões de ienes japoneses)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

phfm/prs26-013

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 28/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4402859168>

